



PORTARIA Nº 064 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NA DATA
LOCAL DE COSTUME

01/04/25

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

**DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA
PARA RESPONDER INTERINAMENTE
PELA OUVIDORIA.**

O Senhor **REGINALDO MARTINS DEL COLLE** Prefeito Municipal
de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a Nota Técnica
nº 02/2021 – TCE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **KARINA DEVEQUI DA COSTA**,
inscrita no CPF sob o nº **705.XXX.XXX-60**, ao cargo de Ouvidor Municipal
substituto, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 01 de abril de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

NECEDOR, fazem o cancelamento de item 04 da Ata de Registro n°.072/2024, com condições delineadas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT

CLAUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Fica Cancelada o item 04 da Ata de Registro de Preços n°.073/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n°.25/2024.

CLAUSULA DA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Instrumento está amparado no Art.138, II, da Lei 14.133/2021, cominado com a Clausula 7ª, itens 7.3, "C" da Ata de Registro de Preço n°.025/2024.

CLAUSULA DA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Consensual é assinado pelas partes.

Nova Maringá/MT, 31 de março de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

CNPJ n° 33.955.893/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 079, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

DECRETO N° 079, DE 01 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ARY PRESTES PEDROSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento de Ary Prestes Pedroso;

CONSIDERANDO o sentimento de dor, de solidariedade e a comoção da comunidade que emerge em decorrência da perda de um município;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de TRÊS DIAS, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde-MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ARY PRESTES PEDROSO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Nova Monte Verde - MT, 01 de abril de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA N° 064 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA N° 064 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA OUVIDORIA.

O Senhor **REGINALDO MARTINS DEL COLLE** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a Nota Técnica n° 02/2021 – TCE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **KARINA DEVEQUI DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n° **705.XXX.XXX-60**, ao cargo de Ouvidor Municipal substituto, Junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 01 de abril de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 255 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL"

ARI CÂNDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia MT, ao Decreto Municipal n° 009/2024 e a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO N° 020/2025/PMNO**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE N° 002/2025/PMNO**, conforme despacho exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025/PMNO**, do município de NOVA OLÍMPIA-MT, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT** e as seguinte empresa: **NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrita CNPJ sob o n° 07.749.170/0001-12, cujo o objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL AO VIVO COM BANDA E DURAÇÃO DE 120 MINUTOS DA CANTORA GOSPEL EM COMEMORAÇÃO AOS 39º ANIVERSÁRIO DE NOVA OLÍMPIA-MT QUE SERÁ REALIZADO NO 09 DE MAIO DE 2025.**

Art. 1º - designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato conforme 01 de abril 2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO N° 020/2025/PMNO:**

Designa-se:

**I- Gestora do contrato: DEBORA CRISTIANE FERREIRA
CPF: 572.XXX.XXX-49**

**Fiscal de Contrato: GILMAR GOMES DOS SANTOS
CPF: 616.XXX.XXX-68**